



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº296 - 2022/2025

11 DE JULHO DE 2024

RESTITUIÇÃO DE DIREITOS MAÇÔNICOS

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO A extinção do processo que o Ir.: Wilson Baraban promoveu contra a Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo;

RESOLVE

Art. 1º - Restituir os Direitos Maçônicos do Ir.: Wilson Baraban, da ARLS Colunas do Templo de Salomão Nº 738 - Or. de Sorocaba - SP;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2024 E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre